

**Projeto de lei Nº 044/2021.**

**Em 20 de Outubro de 2021.**

**Dar Nome a logradouro Publico de BETY ALVES LIRA DE OLIVEIRA, a Rua projetada o Bairro São Francisco, neste Município. E dá outras providencias.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAIBA USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE ELA APROVOU E O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** fica denominado o nome **BETY ALVES LIRA DE OLIVEIRA** a Rua **Projetada sentido transversal a rua Isaura Juvino da Silva, e paralela as Ruas Manuel Gonçalves Neto e Antônio João de Sousa, Bairro São Francisco, Neste Município de São José de Piranhas.**

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Rua, conforme acima descrito.

**Art. 3º** Esta honraria se dá em virtude do seu trabalho prestado nesta comunidade, como também para o desenvolvimento econômico social desta comunidade.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS EM 20 DE OUTUBRO DE 2021**

**Washington Vieira de Oliveira.  
Vereador Propositor.**

## JUSTIFICATIVA

Bety Alves Lira de Oliveira, nasceu no sitio Peba dos Lira, no dia 29 de março de 1938, filha de Jose de Sousa Lira e de Donaria Alves de Lira .

Casou-se com José de Oliveira (conhecido por Zé Bento), advindo dessa relação 05(cinco) filhos. Faleceu em 23 de outubro de 1999, deixando um grande legado para sua família.

Os seus descendentes continuam sua historia nessa cidade, construindo muitas amizades, contribuindo para o desenvolvimento da nossa terra, amando esse lugar e sempre defendendo com orgulho a naturalidade.